



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO N° 93/2024.

CONTRATO N° 01/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 424/2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., com sede à Alameda Campinas, nº 977 – 10º andar – Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.319.574/0001-43 representada neste ato, pelo seu Diretor, Sr. THIAGO MADEIRA DE LIMA, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 01/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre dezembro/2022 e dezembro/2023, aplicado a partir de janeiro/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 09/01/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 (dez) de janeiro de 2025 e a encerrar-se no dia 09 (nove) de janeiro de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Proc. 424/2022

DLC/SLSC

and the same of th

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux. Adm.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 31.721,60 (trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

> de desembro de 2024. Sorocaba, 20

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Fiscalizador

THIAGO MADEIRA DE LIMA Diretor da Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda

TESTEMUNHAS

Proc. 424/2022

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux. Adm.









DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:	
Nome: Thiago Madeira de Lima	CPF:
Cargo: Diretor	
Empresa: Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda.	
Telefone: (11)	e-mail: @penso.com.br
2. Declaração:	
DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de M pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alte nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem a contratação, e que:	laio de 2012, regulamentada erado pelo Decreto Municipal
(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade p	revistas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referid	o artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelinciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento informações complementares que entendo necessários à ve inelegibilidade.	os documentos, certidões e
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas prev de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (F informações aqui prestadas são verdadeiras.	
Sorocaba, 20 de de zembro de 20)24 <u>.</u>
KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LIDA	

P

DLC/SLSC

Thiago Madeira de Lima

Diretor RG.:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 01/SLC/2023 - ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de caixas postais de correio eletrônico (e-mail)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaracão(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



DLC/SLSC

Proc. 424/2022





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

	Sorocaba,	≥ de	deze	mbro	de 20°	24.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDA	ADE:					
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça						
Cargo: Diretor Geral						
CPF:						
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO	DO CE	RTAME	OU	RATIFIC	AÇÃO	DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ	0:					
Jamb da						
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça						
Cargo: Diretor Geral						
CPF:						
RESPONSÁVEJS QUE ASSINARAM O AJUS	STE:					
Pelo CONTRATANTE:						
of audo ob.						
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça						
Cargo: Diretor Geral						
CPF:						
Pela CONTRATADA:						
Nome: Thiago Madeira de Lima						
Cargo: Diretor						
CPF:						
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRAT	TANTE:					
10.10 00						(

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF:

Proc. 424/2022



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Jehro William Zemony
Nome: Fábio Willian Zamoner Fiscalizador CPF:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Mcell 6)
Nome: Calixto Junior Antonucci e Sitva Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro CPF:
Nome: Donizete Morales Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso

Cargo: Controlador Interno CPF:

Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF:





DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CNPJ N°: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ Nº: 11.319.574/0001-43

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 01/SLC/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/12 /2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Fornecimento de caixas postais de correio eletrônico (e-mail).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 20 de degembro de 2024.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

@saaesorocaba.sp.gov.br

@hotmail.com





